

no período de 29.03.2016 a 16.04.2016, no trecho Santarém/Itaituba/Óbidos/Oriximiná/Juruti/Santarem. Antônia Iranete Gadelha Staack Diretora de Administração

Protocolo 938526

PORTARIA 272 de 09 de março de 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, 09.94, e o Plano de Viagem nº 00003/2016 - ORGAO CENTRAL, o nº 2016/002016730004607-0, AUTORIZAR o de 3 e 1/2 diárias a IVETE GONCALVES DE ARAUJO, nº 0325214001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, com o objetivo de visita nas unidades fazendárias, com objetivo de avaliação em conjunto com a Engenharia, nos prédios pertencentes a Secretaria da Fazenda, no período de 14.03.2016 a 17.03.2016, no trecho Bel/Marabá/Carne De Sol/São Geraldo Do Araguaia/Conceição Do Araguaia/Redenção/Jarbas Passarinho/Parauapebas/Marabá/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack Diretora de Administração

PORTARIA 271 de 09 de março de 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00005/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730004620-7.

AUTORIZAR de 1/2 diárias a ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK, DIRETOR FAZENDARIO, na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o objetivo de visita técnica, junto com a equipe de Engenharia, para avaliação do prédio São Francisco, no período de 09.03.2016 a 09.03.2016, no trecho Bel/São Francisco/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack Diretora de Administração

PORTARIA 273 de 09 de março de 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Plano de Viagem nº 00007/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730004621-5, AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a ARICIA REGINA CUNHA LEITAO, nº 0592471401, ASSESSOR FAZENDARIO, na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, com o objetivo de proceder visita técnica nos prédios pertencentes a Secretaria da Fazenda, no período de 14.03.2016 a 17.03.2016, no trecho Belém/Marabá/Carne De Sol/São Geraldo/Conceição Do Araguaia/Redenção/Jarbas Passarinho/Parauapebas/Marabá/Belém.

Antônia Iranete Gadelha Staack Diretora de Administração

PORTARIA 270 de 14 de março de 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, 9.94, e o Plano de Viagem nº 00006/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730004588-0, AUTORIZAR de 1/2 diárias a ARICIA REGINA CUNHA LEITAO, nº 0592471401, ASSESSOR FAZENDARIO, na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, com o objetivo de realizar visita técnica na unidade de São Francisco, no período de 09.03.2016 a 09.03.2016, no trecho Bel - São Francisco - Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack Diretora de Administração

PORTARIA 0274 de 09 de março de 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00008/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730004627-4, AUTORIZAR 1/2 diárias a SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475401, GERENTE FAZENDARIO, na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, com o objetivo de proceder visita técnica na Uecomt São Francisco, no período de 09.03.2016 a 09.03.2016, no trecho Bel/ São Francisco Do Pará/Belém.

Antônia Iranete Gadelha Staack Diretora de Administração

PORTARIA 0275 de 14 de março de 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00009/2016 - ORGAO CENTRAL, nº 2016/002016730004629-0, AUTORIZAR de 3 e 1/2 diárias a SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475401, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, com o objetivo de proceder visita técnica nos prédios pertencentes a Secretaria da Fazenda, no período de 14.03.2016 a 17.03.2016, no trecho Bel/Marabá/Carne De Sol/São Geraldo/Conceição Do Araguaia/Redenção/Jarbas Passarinho/Parauapebas/Marabá/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack Diretora de Administração

Protocolo 938849

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **D. S. e Silva Minimercado**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.368.096-2**
A.I.N.F. Nº : **Nº 38.2015.51.000.1575-1**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 938224

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Barbosa da Silva Comercio de Madeiras Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.283.360-9**
A.I.N.F. Nº : **Nº 38.2015.51.000.1659-6**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 938225

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Santagua Santarem Aguas Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.203.534-6**
A.I.N.F. Nº : **Nº 38.2015.51.000.1665-0**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 938226

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. **LUIZ MONTEIRO RIBEIRO**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo

de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

ISAÍAS FROTA EVANGELISTA
Auditor Fiscal da Receita Estadual
“AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO”
>>>>><<<<<

RAZÃO SOCIAL: **SANTA FE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.281.987-8**
A.I.N.F. Nº: **37.2014.51.0000.383-3**
>>>>><<<<<

RAZÃO SOCIAL: **AGROPECUARIA - AGRO - PEC - PET LTDA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.258.305-0**
A.I.N.F. Nº: **81.2014.51.0001.114-5**
>>>>><<<<<

RAZÃO SOCIAL: **JR COMERCIO DE MAQUINAS E LOCAÇÃO LTDA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.407.196-0**
A.I.N.F. Nº: **81.2014.51.0000.998-1**
81.2014.51.0001.000-9
>>>>><<<<<

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção
Protocolo 938626

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA nº 300, de 09 de março de 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Informar o valor da Quota do ICMS aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período de 01 a 29 de fevereiro de 2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda

em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETUBA	170.050-2	1.064.836,10	266.209,03	1.331.045,13
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	183.018,71	45.754,68	228.773,38
ACARÁ	170.098-7	415.951,60	103.987,90	519.939,50
AFUÁ	170.039-1	382.675,47	95.668,87	478.344,34
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	632.246,44	158.061,61	790.308,04
ALENQUER	170.027-8	532.418,05	133.104,51	665.522,56
ALMERIM	170.028-6	1.264.492,87	316.123,22	1.580.616,09
ALTAMIRA	170.076-6	3.610.459,91	902.614,98	4.513.074,89
ANAJÁS	170.040-5	332.761,28	83.190,32	415.951,60
ANANINDEUA	170.074-0	7.054.539,18	1.763.634,80	8.818.173,97
ANAPU	170.659-4	565.694,18	141.423,54	707.117,72
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	199.656,77	49.914,19	249.570,96
AURORA DO PARÁ	170.271-8	266.209,03	66.552,26	332.761,28
AVEIRO	170.029-4	349.399,35	87.349,84	436.749,18
BAGRE	170.041-3	232.932,90	58.233,22	291.166,12
BAIÃO	170.051-0	332.761,28	83.190,32	415.951,60
BANNACH	170.664-0	299.485,15	74.871,29	374.356,44
BARCARENA	170.052-9	5.790.046,31	1.447.511,58	7.237.557,88
BELÉM	170.001-4	29.715.582,48	7.428.895,62	37.144.478,10
BELTERRA	170.660-8	332.761,28	83.190,32	415.951,60
BENEVIDES	170.075-8	1.680.444,47	420.111,12	2.100.555,59
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	332.761,28	83.190,32	415.951,60
BONITO	170.094-4	232.932,90	58.233,22	291.166,12
BRAGANÇA	170.086-3	565.694,18	141.423,54	707.117,72
BRASIL NOVO	170.283-1	399.313,54	99.828,38	499.141,92
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	249.570,96	62.392,74	311.963,70
BREU BRANCO	170.284-0	682.160,63	170.540,16	852.700,79
BREVES	170.042-1	615.608,37	153.902,09	769.510,46
BUJARU	170.096-0	232.932,90	58.233,22	291.166,12
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	282.847,09	70.711,77	353.558,86
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	282.847,09	70.711,77	353.558,86